



Diário Oficial Eletrônico
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 10 de janeiro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 2140 – Decreto nº 004 de 10/01/2018

DECRETO Nº 004/2018

“Dispõe sobre reajuste dos valores fixados e regulamentados pelo Decreto nº 172, de 21/03/2017, para cobrança da hora recebida pelos serviços executados pela patrulha rural mecanizada, e dá outras providências”.

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 44, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de reajustar os valores fixados e regulamentados pelo Decreto nº 172/2017, para cobrança pela hora recebida pelos serviços executados pela patrulha rural mecanizada, bem como sua forma de reajustamento periódico, conforme previsto no parágrafo único, do artigo 1º;

Expede o presente Decreto, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam reajustados os valores fixados e regulamentados pelo Decreto nº 172/2017, para cobrança pela hora recebida pelos serviços executados pela patrulha rural mecanizada, na forma seguinte:

I - 15 UFPC's por hora trabalhada referente a serviço executado por tratores e implementos agrícolas, contados de acordo com o horímetro de cada máquina agrícola;

II - 18 UFPC's por hora trabalhada referente a serviço executado por retro-escavadeiras, contados de acordo com o horímetro de cada máquina pesada;

III - 22 UFPC's por hora trabalhada referente a serviço executado por patrulas motoniveladoras e por pás-carregadeiras, contados de acordo com o horímetro de cada máquina pesada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018.

Caratinga – MG, 10 de janeiro de 2018.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal